

PROJETO DE LEI Nº 17.003/2007

Declara de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DOS POVOADOS DE VILA NOVA**, com sede e foro no município de Monte Santo, Estado da Bahia.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

ART. 1º - FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DOS POVOADOS DE VILA NOVA, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2007.

Deputado GILDÁSIO PENEDO FILHO

JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária dos Agricultores dos Povoados de Vila Nova, CNPJ.: 06.879.385/0001-95, com sede e foro no município de Monte Santo, constitui-se numa sociedade sem fins lucrativo, com duração por tempo indeterminado, tem por objetivo: fortalecer a organização econômica social e política de seus associados; promover a integração de todos os segmentos da comunidade; garantir os direitos dos associados junto ao poder público, principalmente nas necessidades de educação, saúde, transporte e lazer; promover o desenvolvimento sócio-econômico da comunidade através da melhoria e preservação, exploração e fortalecimento da caprino e ovinos, além de outras atividades que visem melhoria do nível de vida de seus associados.

A entidade necessita do apoio dos organismos federais, estaduais, municipais e privados para prestar serviço a comunidade dentro dos seus objetivos estatutários.

Para tanto, solicitamos os Nobres Pares, apoio para aprovação desta proposição que será de suma importância para o continuidade das atividades voltadas para pessoas carentes.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2007.

Deputado GILDÁSIO PENEDO FILHO